



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 136, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 da [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.012396/2014-96, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração do projeto “APTUS 4.0”, aprovado por meio da [Portaria PGR/MPF nº 892, de 18/11/2014](#).

Art. 2º Designar, a partir de 1/2/2015, o servidor ERNANI ALVES DA SILVA JÚNIOR, matrícula 3245, para integrar a equipe do projeto.

Art. 3º Tornar sem efeito, a partir de 2/1/2015, a designação do servidor PAULO ANDRÉ DA SILVA MATOS, matrícula 8941, com a respectiva interrupção do pagamento da gratificação de projeto.

Art. 4º Autorizar o pagamento da gratificação de projeto ao analista ERNANI ALVES DA SILVA JUNIOR, não ocupante de função de confiança ou cargo em comissão, no período de 1/2/2015 a 22/8/2015, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias [PGR/MPU nº 291, de 12/6/2007](#), e [PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, n. 35, 24 fev. 2015. Caderno Administrativo, p. 2.](#)